

PORTARIA – Nº 15/2017/CCEAL DE 11 DE JULHO DE 2017.

Concede licença remunerada à servidora  
Carla Carvalho

A Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 746/2010 de 19 de março de 2010, e respectivas alterações contidas na Lei Complementar nº 1098/2017 de 27 de março de 2017, Art.30, VII, e Art.34, e considerando ainda a Resolução da FURB nº 22/2016 de 10 de junho de 2016 e a Portaria nº 284/2017 de 4 de abril de 2017, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à servidora

CARLA CARVALHO

Cadastro funcional nº 10805, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para participar da Banca de Pós-Graduação *strictu-sensu*, no Programa de Pós-Graduação em Educação-Mestrado Acadêmico da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) em Itajaí (SC) no dia 11 de julho de 2017.

Blumenau, 11 de julho de 2017.



Dr.<sup>a</sup> Rita Buzzi Rausch

**Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras**